ATL REGRESSO ÀS AULAS 2024

ANEXO I – Documentos para pré-inscrição e informações gerais



Documentação obrigatória (para alunos que não vão frequentar o ATL de Pontas 2024/2025):

- Cópia de fotografia atualizada do aluno;
- Cópia do Cartão de Cidadão do aluno [no caso de cidadão estrangeiro deve apresentar documento identificativo válido (passaporte ou título de residência) e número de identificação fiscal (NIF)];
- Cópia do Cartão de Cidadão do Encarregado Educação [no caso de cidadão estrangeiro deve apresentar documento identificativo válido (passaporte ou título de residência)];
- Declaração de IRS 2023 dos pais (modelo 3 + anexos) + Nota de liquidação dos pais;
- No caso de não entregar IRS, deverá apresentar Certidão de Dispensa de Entrega IRS, emitida pela Autoridade Tributária + cópia de contrato de trabalho + 3 últimos recibos de vencimento;
- Elementos desempregados: extrato de remunerações emitido pela Segurança Social (histórico de descontos)
- + Declaração emitida pela Segurança Social, referindo se aufere alguma prestação social (RSI, Subsídio de Desemprego, outra);
- Cópia da ata de Regulação das Responsabilidades Parentais (em caso de divórcio ou guarda legal da criança). No caso de não existir ata de regulação ou guarda alternada, os progenitores deverão entregar a documentação de prova de rendimentos.

O Encarregado de Educação que optar por não fazer prova de rendimentos, deverá declarar expressamente que aceita a aplicação da taxa máxima, em caso de admissão.

Informações gerais:

- 1. O ATL Regresso às Aulas 2024 destina-se a alunos que frequentem Escolas Básicas da Freguesia de Paranhos.
- 2. Os **critérios de admissão** seguem a seguinte ordem de prioridade:
 - 1.º Frequência no ATL de Pontas;
 - 2.º Ser residente na Freguesia de Paranhos;
 - 3.º Frequência nos ATL Pausas letivas;
 - 4.º Atividade profissional dos pais na Freguesia de Paranhos;
 - 5.º Avós ou tutores legais recenseados na Freguesia de Paranhos.
- 3. As famílias que tenham mais que um filho a frequentar o ATL, têm um desconto de 25% aplicado à mensalidade dos restantes.
- 4. A inscrição e frequência no ATL Regresso às Aulas só é considerada válida após o envio da ficha de préinscrição, toda a documentação solicitada e confirmação de vaga por parte dos serviços. O pagamento só deverá ser efetuado após validação da pré-inscrição.
- 5. O pagamento deverá ser por transferência bancária para o IBAN: PT 50 0035 0839 0000 2008 4301 6 implica obrigatoriamente o envio da cópia do comprovativo de transferência identificado com nome do educando e respetivo ATL, para o email: educacao@jfparanhos.pt
- 6. O Encarregado de Educação deverá facultar documentação e informação relevante do aluno relativamente a cuidados especiais de saúde. No caso de dúvidas poderá ser solicitada ao Encarregado de Educação uma reunião presencial.
- 7. Os casos omissos relativos à aplicação das presentes informações gerais, carecem de avaliação superior.

MOD.131/07 3 | 3